



Simpósio de Integração Acadêmica

Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira

SIA UFV Virtual 2020



Gestão de riscos de contratos de terceirização no setor público: uma análise em universidades federais

Universidade Federal de Viçosa

Valério José Fonseca Júnior - Departamento de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal de Viçosa – valerio.junior@ufv.br

Nálbia de Araújo Santos - Departamento de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal de Viçosa – nalbia@ufv.br

Ludiany Barbosa Sena Miranda - Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Universidade Federal de Viçosa – ludianysena@ufv.br

Trabalho de Pesquisa - Administração - Ciências Humanas e Sociais

Introdução

Um dos resultados do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi a expansão da terceirização de serviços de mão de obra nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Tal processo ampliou os riscos aos quais as entidades estão suscetíveis durante a execução contratual. Neste contexto, inseridos nos mecanismos de uma boa governança, o gerenciamento de riscos surge como importante ferramenta de avaliação, identificação, administração e monitoramento de riscos, buscando garantir que tais eventos não interfiram no alcance dos objetivos traçados.

Objetivos

Como objetivo principal buscou-se propor um modelo de gerenciamento de riscos em contratos cujo objeto fosse a dedicação exclusiva de mão de obra nas IFES de Minas Gerais, levando-se em consideração variáveis da execução contratual, bem como a presença dos elementos da Teoria de Custos de Transação. Ainda foi possível traçar o perfil dos gestores de contratos, bem como, avaliar a maturidade da gestão de riscos nessas entidades.

Material e Métodos

Como unidades de análise foram consideradas as IFES: UFV, UFLA, UFMG e UFSJ. Através de consulta a sites governamentais e aplicação de questionários aos gestores de contrato foi possível coletar os dados referentes as variáveis consideradas no modelo. Para tratamento dos dados foram aplicadas a Análise Descritiva, com vista a definir o perfil dos gestores, e a Análise Discriminante, de forma a desenvolver o modelo que classificasse os contratos entre os grupos de risco: baixo, médio ou alto.

Apoio Financeiro

Programa PIBIC/CNPQ – Agosto de 2019 a Agosto de 2020

Resultados e Discussão

Em geral os gestores são indivíduos experientes e que passaram por algum tipo de treinamento, apesar disso 65,79% dos servidores afirmaram não se sentirem aptos a função. Ademais, os níveis de maturidade mais destacados pelos gestores foram o básico e o aprimorado, ambos com 34,62% das respostas. Foi possível desenvolver um modelo que classificou corretamente 80,80% dos contratos analisados, considerando os grupos baixo risco, médio risco e alto risco:

$$0.6365523 + (0.260119 \times \text{IFES}) + (0.0683687 \times \text{Tempo}) - (0.2301501 \times \text{Cargo}) - (0.0155157 \times \text{RacionalidadeLtda}) + (0.2226703 \times \text{Oportunismo}) - (0.0817812 \times \text{Incerteza}) + (0.1388714 \times \text{Frequência}) + (0.1236869 \times \text{LiquidezCorrente}) - (0.2326971 \times \text{InLiquidezCorrente}) + (0.0494962 \times \text{Ocorrências}) - (0.411401 \times \text{Preparação}) - (0.0873915 \times \text{Treinamento}) - (0.0288445 \times \text{NúmeroTreinamentos}) + (0.5464776 \times \text{Aproveitamento}) - (0.3654356 \times \text{ControleInterno}) - (0.0024705 \times \text{ProcessosTrabalhistas}) + (0.0435114 \times \text{Maturidade})$$

Conclusões

O modelo apresentado poderá auxiliar o gestor em diversos momentos da gestão de riscos de um contrato terceirizado, sendo fonte de segurança, através do fornecimento de informações que auxiliam na tomada de decisão e conhecimento prévio dos riscos. Entretanto, não deve ser a única fonte de análise dos riscos, sendo necessário o desenvolvimento de uma estrutura completa que interligue os diferentes processos de gestão da entidade.

Principais referências bibliográficas

- ÁVILA, M. D. G. Gestão de riscos no setor público. *Revista Controle*. V. 12, n. 2, p. 179-198, jul./dez., 2014.
- BRASIL. *Instrução Normativa (IN) Conjunta nº 01 MP/CGU, de 10/05/2016*. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in_cgu_mpog_01_2016.pdf> Acesso em: 12 de agosto de 2019.
- HAIR JR. J. F. et al. *Análise multivariada de dados*. V.6. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- MIRANDA, L. B. S.; SANTOS, N. A.; ALMEIDA, F. M. Gestão de Riscos de Contratos da Terceirização no Setor Público. *Revista Contabilidade Vista & Revista*. Universidade Federal de Minas Gerais. V. 30, n. 2, p.143-170. Belo Horizonte, mai./ago. 2019.
- SILVEIRA, A. D. *Gestão de Riscos da Terceirização*. V. 2. Porto Alegre: Badejo Editorial, 2017.
- WILLIAMSON, O. E. *The economic institutions of capitalism: firms, markets, relational contracting*. New York: Free Press, 1985.

Agradecimentos

Agradeço a minha orientadora, Professora Nálbia, e a servidora Ludiany pelo direcionamento e auxílio na pesquisa.

Agradeço a minha família pelo apoio e incentivo durante todo o processo de pesquisa.